

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos submetendo à consideração dos nobres Pares o presente Projeto de Lei, que concede “in memoriam” ao Dr. Lenine Nequete o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre. Nascido em Porto Alegre, em 11 de novembro de 1922, era filho de Abílio de Nequete e Rafaela Jorge, imigrantes libaneses.

O pai, fundador e primeiro secretário-geral do Partido Comunista Brasileiro (PCB), influenciou sua sensibilidade pelas questões sociais e a descoberta das letras, como o responsável pela sua alfabetização. Estudou nos Colégios Anchieta e Júlio de Castilhos, de onde saiu para fazer o curso de Direito na hoje Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, concluído em 1947. Concomitantemente a sua preparação profissional, manteve o olhar atento à realidade social da Nação, traduzindo-o em militância política. Foi fundador e dirigente do Partido Socialista Brasileiro.

Foi casado com Rita Rosália Ferreira Nequete, professora de Literatura na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e também bacharel em Direito, com quem teve dois filhos: Eunice e Paulo. Nomeado para a magistratura em 1950, iniciou sua carreira como Juiz de Direito em Nova Prata, abandonando as atividades políticas. Segundo relato de sua filha, Eunice Nequete, em entrevista concedida aos historiadores Gunter Axt e Márcia de la Torre, em 22 de maio de 2003, dentro do Programa de História Oral do Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, Nequete “(...) teve problemas no início da carreira por sua independência, seu senso de justiça e sua coragem, tanto que proferiu uma decisão contrária à ordem de um padre que não permitira o enterro de uma criança por não ter sido batizada, determinando que a criança fosse enterrada”.

Ainda de acordo com a entrevista referida anteriormente, sua experiência na comarca de Nova Prata e mais tarde, na de Canoas, serviram de inspiração para pesquisas sobre questões polêmicas no Direito. Seu primeiro livro foi “Da Prescrição Aquisitiva – Usucapião”, lançado em 1954, sete anos após ter concluído a Faculdade de Direito. Como Juiz de Direito em Canoas, permaneceu de 1953 até 1968, tendo sido diretor do Foro por 13 anos. A cidade prestou homenagem a ele com a denominação de uma via pública e a colocação de um busto no Foro local.

Foi organizador e primeiro diretor da Faculdade de Direito de São Leopoldo, que depois seria um dos núcleos da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Na Faculdade de Direito da UFRGS, exerceu os cargos de professor de Instrução à Ciência do Direito e de Hermenêutica jurídica e orientador de pesquisa. Integrou a Academia Rio-Grandense de Letras, onde ocupou a cadeira de número um.

-2-

O jurista destacou-se tanto no âmbito do exercício profissional, como na sua vasta atuação acadêmica, nas quais procurou manter o precioso vínculo com a legalidade e com as questões sociais e políticas brasileiras. Depois de ter se aposentado como magistrado, dedicou-se à vida acadêmica e à pesquisa acerca do Poder Judiciário, presente nas obras O Poder Judiciário no Brasil; crônica dos tempos coloniais, O Poder Judiciário no Brasil a partir da Independência, Império (volume I) e República (volume II). A publicação mereceu o Prêmio Nacional Desembargador André da Rocha em 1972, outorgado pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris). Aliás, Dr. Nequete contribuiu para o fortalecimento desta entidade através da idealização e posterior direção da Revista da Ajuris. Na entrevista já mencionada ao Programa de História Oral do Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, Eunice Nequete recorda que as sentenças de seu pai “eram brilhantes, tanto é que, às vezes, eram reformadas e finalmente acabavam se tornando direito sumulado no Supremo Tribunal Federal”.

Lenine Nequete jamais esqueceu de que, para além da estrutura institucional, sobressaem os personagens para quem a Justiça é a esperança para a solução de problemas e conflitos. Esta é a leitura que se pode fazer do amplo trabalho de pesquisa sobre o papel do Judiciário brasileiro à época da escravatura, na obra O Escravo na Jurisprudência Brasileira. A publicação traça um panorama das ações judiciais e sentenças envolvendo escravos como réus, autores ou vítimas. O livro também resgata documentação da época sobre campanhas abolicionistas, ações declaratórias de liberdade e pareceres jurídicos processuais.

Por esta história de vida, pela importante inserção nos cenários público e acadêmico e pela dedicação à Justiça, consideramos plenamente justa a outorga do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, “in memoriam”, ao Juiz Lenine Nequete, falecido em 20 de maio de 1999. Solicitamos o apoio deste Legislativo para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2006.

VEREADORA CLÊNIA MARANHÃO

PROJETO DE LEI

Concede “in memoriam” ao Dr. Lenine Nequete o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre.

Art. 1º Fica concedido “in memoriam” ao Dr. Lenine Nequete o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.